

**PORTARIA Nº                   , DE                   DE                   DE 2013.**

**A MINISTRA DE ESTADO DO PLANEJAMENTO, ORÇAMENTO E GESTÃO**, no uso de suas atribuições estabelecidas nos arts. 1º e 5º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007, e no art. 4º do Decreto nº 5.115, de 24 de junho de 2004, e considerando as informações constantes dos processos relacionados no Anexo Único desta Portaria e do item 5 no Despacho nº 1.499/2009 do Consultor-Geral da União, que indica que “nenhum órgão da administração pública federal tem o poder de rever decisões de mérito da Comissão Especial Interministerial”, resolve:

Art. 1º Deferir o retorno ao serviço no quadro de pessoal do Centro de Pesquisas de Energia Elétrica - CEPEL, dos empregados constantes do Anexo Único desta Portaria, sob regime celetista (Decreto-Lei nº 5.452/1943).

Art. 2º Cabe ao CEPEL notificar, no prazo de trinta dias, os empregados para se apresentarem ao serviço, conforme determina o § 1º do art. 4º do Decreto nº 6.077, de 10 de abril de 2007.

Art. 3º Os empregados deverão se apresentar ao CEPEL no prazo de trinta dias, contados da notificação a que se refere o artigo anterior.

Parágrafo único. A não apresentação do empregado no prazo mencionado no **caput** implicará renúncia ao direito de retornar ao serviço.

Art. 4º Os efeitos financeiros do retorno ao serviço dar-se-ão a partir do exercício do empregado no CEPEL.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação.

**MIRIAM BELCHIOR**

## ANEXO ÚNICO

| <b>CPF</b>     | <b>Nome</b>                        | <b>Processo nº</b>   |
|----------------|------------------------------------|----------------------|
| 310.213.447-53 | ALENCAR VENANCIO DOS SANTOS        | 04599.522039/2004-93 |
| 635.583.867-87 | EDSON COSTA CORREA                 | 04599.522015/2004-34 |
| 636.652.637-00 | ELIZABETH DE LIMA DOS REIS         | 04599.522037/2004-02 |
| 264.151.357-91 | HELIO MESQUITA                     | 04599.522009/2004-87 |
| 329.710.507-49 | IDAVAN JOSE DE SOUZA               | 04599.522001/2004-11 |
| 242.843.190-00 | IRENE MARTINS MARQUES              | 04500.009261/2010-95 |
| 244.377.357-49 | JORGE QUELUCI                      | 04599.522005/2004-07 |
| 741.632.217-00 | MARCO IRIO DE FARIAS               | 04599.522033/2004-16 |
| 539.435.707-20 | MARIA SALETE DE OLIVEIRA           | 04599.522022/2004-36 |
| 387.804.027-04 | MARILENE ALVES RIBEIRO             | 04599.522032/2004-71 |
| 402.885.527-68 | REGINA CELIA PACHECO               | 04599.522034/2004-61 |
| 436.598.887-53 | REINALDO DA ROCHA                  | 04599.522027/2004-69 |
| 343.347.774-49 | SEVERINO DO RAMOS GALDINO DA SILVA | 04599.522031/2004-27 |

D.O.U.; 6/3/2013

Saçaõ 1

Pág.: 67